

2024  
2025

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**AUDICON**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS  
SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

MAGISTRATURA DE CONTAS



2024  
2025

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**AUDICON**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS  
SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

MAGISTRATURA DE CONTAS

## **Diretoria da Audicon**

Biênio 2024/2025

Presidente:

Milene Dias da Cunha – TCE/PA

Vice-Presidente:

Marcos Bemquerer Costa – TCU

Secretário-Geral:

Jaqueline Maria Jacobsen Marques – TCE/MT

Vice-Presidente Financeiro e de Gestão:

Patrícia Sarmento dos Santos – TCE/MS

Diretor: Edvaldo Fernandes de Souza – TCE/PA

Vice-Presidente de Prerrogativas e Assuntos Corporativos:

Adriana Cristina Dias Oliveira – TCM/PA

Diretor: Paulo César de Souza – TCE/CE

Diretor: Gerson dos Santos Sicca – TCE/SC

Vice-Presidente Jurídico Institucional:

Andrea Siqueira Martins – TCE/RJ

Diretor: Francisco Júnior Ferreira da Silva – TCE/RO

Diretor: Marcos Antônio Rios da Nóbrega – TCE/PE

Vice-Presidente Controle Externo:

Luiz Henrique Lima – TCE/MT

Diretor: Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho – TCE/GO

Diretor: Daniela Zago Gonçalves da Cunda – TCE/RS

Conselho Fiscal:

Maria de Jesus Carvalho de Souza – TCE/AC

Alberto Pires Alves de Abreu – TCE/AL

Telmo de Moura Passareli – TCE/MG

Suplentes do Conselho Fiscal:

Antônio Emanuel Andrade de Souza – TCM/BA

Jaylson Fabianh Lopes Campelo – TCE/PI

Alípio Reis Firmino Filho – TCE/AM

2024  
2025

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**AUDICON**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS  
SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

MAGISTRATURA DE CONTAS

*Copyright © Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), 2025.*

As informações técnicas são de livre reprodução, total ou parcial, desde que citada a fonte.

#### **NÚCLEO DE ELABORAÇÃO**

Milene Dias da Cunha (TCE-PA) - Conselheira Substituta  
Ana Léa Chagas Marçal (TCE-PA) - Assessora  
Augusto Cherfan Santos Marques Junior (TCE-PA) - Assessor  
Cyntia Borges Alexandrino (TCE-PA) - Assessora  
Guilherme Neves Pinto (TCE-PA) - Assessor  
Meriam de Fátima da Costa Paes (TCE-PA) - Assessora  
Nathália Vinagre Rezende (TCE-PA) - Assessora  
Shayenne Cristine Paes Carreiro (TCE-PA) - Assessora  
Raimundo Costa Montelo (TCE-PA) - Assessor  
Tânia Montenegro Teixeira Castro (TCE-PA) - Chefe de Gabinete

#### **DIREÇÃO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO**

Tânia Montenegro Teixeira Castro (TCE-PA)

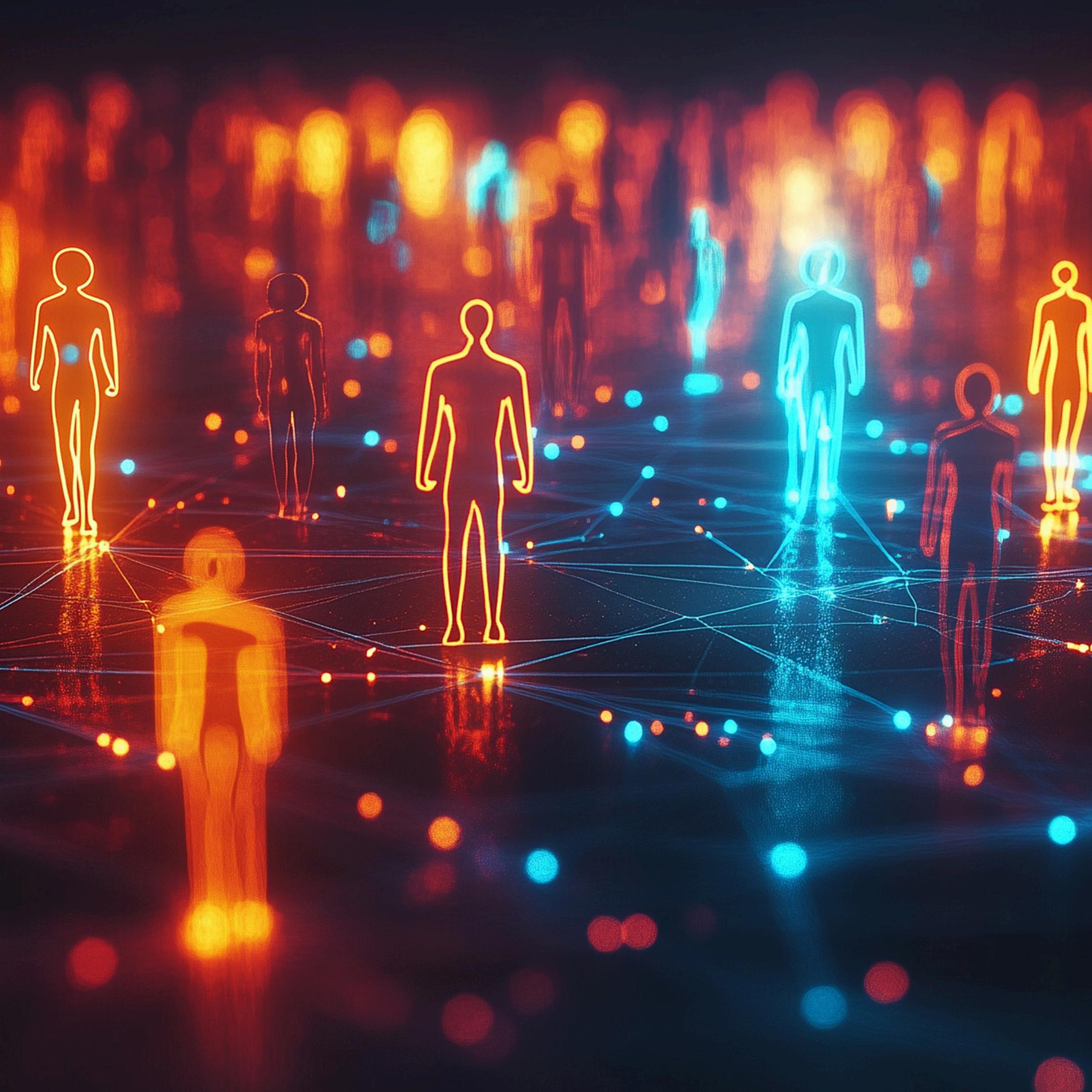


Asa Sul | SCRS 516 Bloco B Número 66  
C0372, 1º Andar  
CEP: 70.381-525  
Telefone: (61) 3346-2419  
E-mail: [audicon@audicon.org.br](mailto:audicon@audicon.org.br)  
<https://www.audicon.org.br/>

# **Sumário**

## **Sumário**

Palavra da Presidente.....	8
Palavra da Diretoria.....	9
Cumprimento dos projetos e atividades constantes do Plano de Gestão.....	16
Quadro geral dos resultados alcançados.....	37
PEC dos Ministros e Conselheiros Substitutos.....	40
Notas recomendatórias conjuntas.....	41
Medalhas concedidas.....	45
Reforma do Estatuto.....	46



# Palavra da Presidente



“Encerramos este biênio com a convicção de que avançamos de forma consistente no propósito maior de fortalecer a magistratura de contas e reafirmar o papel estratégico que ela desempenha no sistema de controle externo. Desde o início da gestão, compreendemos que nenhum resultado sólido se constrói de maneira isolada. Por isso, priorizamos o diálogo permanente com os Poderes, com os Tribunais de Contas e com as entidades representativas que compõem o sistema de controle.

Acreditamos profundamente na força das parcerias institucionais e dedicamos nossos esforços para consolidar pontes, ampliar espaços de escuta e construir relações baseadas em respeito, técnica e cooperação. Essa postura permitiu abrir caminhos para iniciativas conjuntas, participar dos mais relevantes debates e eventos, de modo a fortalecer a atuação dos conselheiros substitutos em todo o país.

Ao apresentar este relatório, registro minha gratidão à Diretoria, aos associados, às entidades parceiras e a todas as pessoas que contribuíram para uma gestão participativa, plural e aberta ao diálogo. Os avanços aqui demonstrados são resultado de um trabalho compartilhado, que continuará a orientar os próximos passos da nossa atuação institucional.

Seguiremos firmes na construção de um sistema de controle externo cada vez mais forte, moderno e integrado, pautado pelo respeito às competências constitucionais e pelo compromisso com a boa governança pública, para que a sociedade tenha o seu merecido retorno.”

**Milene Dias da Cunha**  
**Conselheira Substituta**  
**Presidente da Audicon**

## Palavra da Diretoria



“Durante o biênio 2024–2025, como Vice-Presidente da Audicon, tive a oportunidade de contribuir para o fortalecimento institucional da associação e para a valorização dos Ministros e Conselheiros Substitutos, em especial no relacionamento com os Tribunais Superiores. Destaco, a propósito, o trabalho exemplar da Presidência, que conduziu a gestão com visão estratégica, diálogo constante e compromisso com o aprimoramento do controle externo, atuando na promoção de eventos técnicos, no estímulo à formação continuada e na interação com os Tribunais de Contas, seus membros e suas entidades representativas. Foi um período de avanços significativos, construídos com determinação, união e propósito.”

**Marcos Bemquerer Costa**  
**Ministro Substituto**  
**Vice-Presidente**

# Palavra da Diretoria



“Com grande satisfação, tenho contribuído para a gestão da Audicon no biênio 2024/2025, exercendo a função de Secretária-Geral. Nesse período, atuei na elaboração das Atas das Assembleias Gerais, das reuniões da Diretoria e das deliberações ocorridas em diferentes espaços de interlocução, garantindo a formalização e a transparência dos atos da Associação.

Entre as iniciativas por mim conduzidas, destaco a elaboração e aplicação da pesquisa bienal de satisfação dos associados, coordenada pela CS Adriana Oliveira (TCM-PA), cujos resultados apresentei na Assembleia Geral de novembro de 2024. Esse trabalho possibilitou um diagnóstico importante sobre as percepções e expectativas dos nossos membros, contribuindo para o aprimoramento das ações da Diretoria.

Com alegria, registro também os avanços institucionais alcançados nesse período, como os julgamentos favoráveis das ADIs no Supremo Tribunal Federal, resultado direto da atuação firme e articulada da nossa Diretoria em defesa do cargo dos Ministros e Conselheiros Substitutos. Da mesma forma, eventos de grande relevância, como o realizado em parceria com o TCE do Rio de Janeiro, reforçaram o papel da Audicon como espaço de diálogo e fortalecimento da nossa categoria.

Outro ponto que merece destaque é o crescimento do quadro associativo, com a adesão de novos conselheiros substitutos, e a significativa recuperação financeira obtida com a redução da inadimplência.

Sinto-me muito feliz e honrada por fazer parte desta gestão, que tem se pautado pela união, pelo comprometimento e pelo avanço institucional da Audicon.”

**Jaqueline Maria Jacobsen Marques**  
**Conselheira Substituta**  
**Secretária-Geral**

# Palavra da Diretoria



"Encerrar este ciclo na Vice-Presidência Financeira traz um sentimento de dever cumprido e profunda gratidão. Agradeço à presidente Milene Cunha, cuja dedicação incansável foi o norte desta gestão. Estendo meu reconhecimento a cada associado que compreendeu que a defesa das nossas prerrogativas tem um custo real e necessário, especialmente no complexo cenário atual.

Vivemos tempos de mudanças aceleradas, onde o marco legal e constitucional da nosso cargo enfrenta questionamentos constantes. A defesa dos nossos direitos exige vigilância permanente, aliando recursos financeiros à inteligência institucional. Essa postura pautou a Audicon: decisões dialogadas, construídas com sabedoria e responsabilidade por todos os membros da diretoria.

Despeço-me com a certeza de que nossa jovem Audicon está mais madura e fortalecida, focada nos interesses que nos unem, e como SEMPRE, PRONTA para defesa do nosso cargo."

**Patrícia Sarmento dos Santos**  
**Conselheira Substituta**  
**Vice-Presidente Financeiro e de Gestão**

# Palavra da Diretoria



“Ao longo do biênio 2024/2025, na condição de Vice-Presidente de Prerrogativas e Assuntos Corporativos da Audicon, pude ao lado dos demais membros da Diretoria, envidar esforços em prol do avanço institucional e a defesa intransigente da nossa categoria.

Esta gestão, liderada por nossa Presidente Milene Cunha, significativamente norteou-se pela união e dedicou-se integralmente à missão de zelar e defender a magistratura de contas exercida pelos Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos.

Os avanços alcançados foram fruto de um trabalho articulado e transparente, em que buscou-se atuar para promover a uniformização de nomenclaturas no cenário nacional e garantir a realização de concursos públicos, além de assegurar os direitos e as plenas atribuições do cargo, ora administrativamente, ora por meio de ações judiciais.

Buscamos, também, ser proativos na busca pelo feedback de nossos membros, a partir da aplicação de pesquisa bienal de satisfação, o que serviu para melhor compreender as nossas necessidades, e dessa forma ajustar e aperfeiçoar a estratégia de nossa Associação.

Por fim, vislumbro que esta gestão deixa como legado a pavimentação de um caminho que fomenta a interlocução de todos os atores do controle externo, assegurando igualmente a aproximação da sociedade civil e dos Poderes da República, privilegiando o diálogo, com o objetivo de fortalecer a confiabilidade da magistratura de contas, que ao final contribui para o reconhecimento dos Tribunais de Contas como instituição indispensável ao funcionamento e consolidação de uma democracia plena.”

**Adriana Cristina Dias Oliveira**  
**Conselheira Substituta**  
**Vice-Presidente de Prerrogativas e Assuntos Corporativos**

# Palavra da Diretoria



"Na gestão 2024/2025, a Vice-Presidência Jurídica concentrou seus esforços no acompanhamento contínuo das ações judiciais em que a Associação figurou, assim como figura, como parte ou interessada na qualidade de amicus curiae. Foram monitorados, de maneira sistemática, todos os processos em curso, com especial atenção às movimentações relevantes e às decisões proferidas pelos órgãos judiciais competentes.

A atuação desenvolvida compreendeu a realização de análises técnicas dos autos dos processos judiciais, conduzidas em conjunto com a Presidência da Associação e com o escritório responsável pela representação jurídica da Audicon. Esse trabalho integrado permitiu identificar riscos potenciais, avaliar os impactos institucionais decorrentes das demandas em curso e definir medidas estratégicas adequadas para garantir a defesa eficaz dos interesses da classe dos Ministros e Conselheiros Substitutos.

Vale destacar que a Vice-Presidência Jurídica participou de inúmeras audiências e realizou despachos com magistrados de primeiro e segundo graus, assim como com Ministros dos Tribunais Superiores, tratando de questões relevantes para a defesa dos interesses institucionais da Associação.

Em síntese, ao longo de 2024 e 2025, a Vice-Presidência Jurídica desempenhou suas atividades de forma proativa e estratégica, garantindo o acompanhamento rigoroso das ações judiciais e a adoção de medidas jurídicas eficazes. A atuação integrada com a Presidência da Associação e o escritório responsável pela defesa da Audicon possibilitou uma avaliação precisa dos riscos e impactos institucionais, assegurando a proteção dos interesses da classe dos Ministros e Conselheiros Substitutos."

**Andrea Siqueira Martins**  
**Conselheira Substituta**  
**Vice-Presidente Jurídico-Institucional**

# Palavra da Diretoria



"Tem sido muito gratificante acompanhar a evolução da produção acadêmica e técnica dos colegas, materializada nos livros da série Audicon-Fórum e em inúmeros artigos científicos e de opinião.

Nosso sétimo livro, em particular, alcançou grande destaque, sendo lançado em Brasília, São Paulo, Manaus, Belém, Rio de Janeiro e Florianópolis, e já integra as bibliotecas de Tribunais de Contas na Europa e na África. Além disso, nossas obras anteriores têm sido citadas em inúmeras decisões do STF e cortes superiores.

Da mesma forma que o Congresso Nacional reconheceu a essencialidade dos TCs para o exercício do controle externo, a academia e os melhores juristas nacionais reconhecem a essencialidade dos conselheiros substitutos para produzir reflexões e pesquisas inovadoras, criativas, críticas e substantivas sobre o controle externo brasileiro."

**Luiz Henrique Lima  
Conselheiro Substituto  
Vice-Presidente de Controle Externo**



# Perspectiva da Sociedade

## Objetivo 1: Fortalecer a imagem da magistratura de contas como função essencial à independência e ao bom desempenho do controle externo

### 1.1 Acompanhamento das demandas legislativas:

- 1. Grupo de trabalho voltado à análise e ao acompanhamento da Reforma Tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e suas regulamentações, especialmente os Projetos de Lei Complementar nº 39/2024 e nº 68/2024 - Portaria Conjunta nº 01, de 14/05/2024.
- 2. PLP 108/2024: Regulamentação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS): Apresentação de proposta de emenda, posteriormente acatada pelo Relator, que define competência da atuação compartilhada dos Tribunais de Contas para fiscalizar o comitê gestor do IBS.
- 3. Reforma Administrativa – atuação nos debates integrando grupos de trabalho, elaborando notas técnicas e propostas de emendas. Acompanhamento da tramitação da PEC 32/2020 até seu arquivamento. Contribuição com o Grupo de Trabalho da Câmara que elaborou nova proposta. Análise do texto da PEC 38/2025, mantendo diálogo constante com parlamentares.
- 4. PEC da Essencialidade – atuação nos debates da PEC 39/2022, que reconheceu os Tribunais de Contas como órgãos permanentes. Articulação no apensamento da PEC 302/2017 à PEC 39/2022. Participação em reuniões com lideranças, audiências, votações em plenário e promulgação.

#### Indicador

1.3 Quantidade de debates em que houve participação da Associação

#### Meta

2 debates legislativos por ano

#### Resultado alcançado

4 debates legislativos no biênio



# Perspectiva da Sociedade

**Objetivo 1: Fortalecer a imagem da magistratura de contas como função essencial à independência e ao bom desempenho do controle externo**

## 1.2 Ampliação do relacionamento da Audicon com Poderes e Órgaos Estaduais e Federais, Congresso Nacional e Entidades da Sociedade Civil:



### Indicadores

- 1.1 Número de visitas realizadas
- 1.2 Quantidade de ações realizadas anualmente

### Metas

- 5 visitas por ano
- 1 ação por ano

### Resultados alcançados

- 29 visitas no biênio
- 16 ações no biênio

# Perspectiva dos Tribunais de Contas

## Objetivo 2: Zelar pela observância do modelo constitucional dos Tribunais de Contas

### 2.1 Ampliação do relacionamento da Audicon com entidades parceiras:



- Atuação em ações judiciais para garantir as atribuições e as vagas reservadas à categoria.

#### Indicadores

2.1 Percentual de Tribunais de Contas com nível 4 no indicador 1, dimensão 1.1, critério 1.1.2: vaga de Conselheiro reservada, até 2027.

2.2 Percentual de Tribunais de Contas com nível 4 no indicador 1, dimensão 1.2: Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos (todos os critérios), até 2027.

#### Metas

Contribuir para que 100% dos Tribunais de Contas alcancem o nível 4 no MMD-TC

#### Resultado alcançado

O percentual de atendimento dos TCs no critério 1.1.2 no MMD-TC diminuiu de 84,8% (2022) para 81,8% (2024) X

A média geral dos TCs no dimensão 1.2 no MMD-TC aumentou de 2,64 (2022) para 2,87 (2024) X

# IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas



# Fórum Mutações no Direito Público e Impactos na Atuação do Controle Externo

Audicon em parceria com o TCE-RJ



248

Inscrições presenciais

169

Participações online

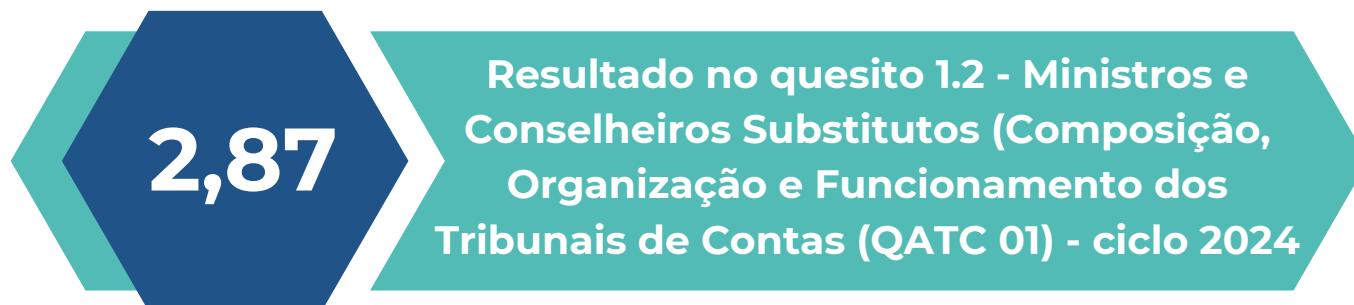
4

Palestra Magna e Painéis

# Perspectiva dos Tribunais de Contas

## Objetivo 2: Zelar pela observância do modelo constitucional dos Tribunais de Contas

### 2.2 Acompanhamento dos resultados dos Tribunais de Contas em relação ao MMD-TC:



- Realizado contato direto, por meio de ofícios e reuniões, com os seguintes Tribunais de Contas: TCE/AC, TCE/AM, TCE/AP, TCE/BA, TCE/GO e TCM/SP.

#### Indicadores

2.2 Percentual de Tribunais de Contas com nível 4 no indicador 1, dimensão 1.2: Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos (todos os critérios), até dez. 2027.

#### Metas

Contribuir para que 100% dos Tribunais de Contas alcancem o nível 4 no MMD-TC

#### Resultado alcançado

A média geral dos TCs no dimensão 1.2 no MMD-TC aumentou de 2,64 (2022) para 2,87 (2024) X

# Perspectiva dos Tribunais de Contas

## Objetivo 2: Zelar pela observância do modelo constitucional dos Tribunais de Contas

### 2.3 Acompanhamento da situação dos Tribunais de Contas em relação aos Conselheiros Substitutos:

- **Provimento do cargo:** 30 dos 33 Tribunais de Contas proveram de forma constitucional o quadro de Ministros e Conselheiros Substitutos.
- **Relatoria ordinária:** 29 de 30\* Tribunais de Contas já estabelecem a relatoria ordinária aos Ministros e Conselheiros Substitutos.
- **Distribuição processual:** 8 de 29\*\* Tribunais de Contas possuem distribuição igualitária.
- **Assento permanente:** 30 dos 33 Tribunais de Contas possuem assento permanente.
- **Nomenclatura de Conselheiro Substituto:** 27 de 30\* Tribunais de Contas alteraram a nomenclatura.
- **Regime remuneratório da magistratura:** 29 de 30\* Tribunais de Contas adotam o regime jurídico remuneratório da magistratura.

\* Excluídos os Tribunais de Contas que não proveram o cargo.

\*\* Excluídos os Tribunais de Contas que não proveram o cargo e não possuem relatoria.

#### Indicadores

2.2 Percentual de Tribunais de Contas com nível 4 no indicador 1, dimensão 1.2: Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos (todos os critérios), até dez. 2027.

#### Metas

Contribuir para que 100% dos Tribunais de Contas alcancem o nível 4 no MMD-TC

#### Resultado alcançado

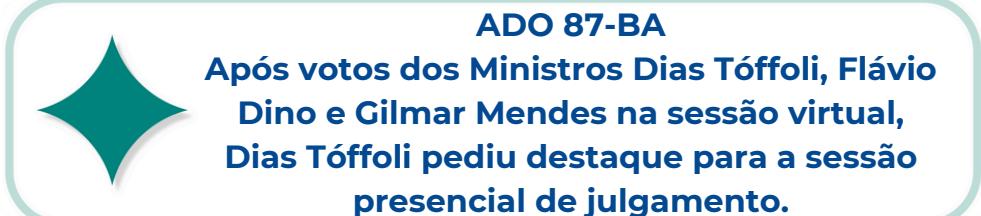
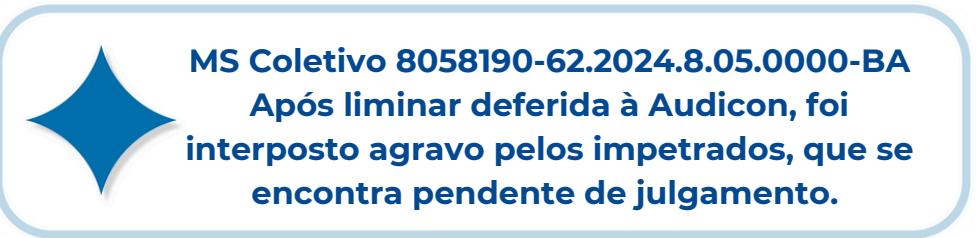
A média geral dos TCs no dimensão 1.2 no MMD-TC aumentou de 2,64 (2022) para 2,87 (2024) X

# Perspectiva dos Associados

## Objetivo 3: Garantir a representação institucional e a defesa dos direitos e prerrogativas constitucionais dos associados

### 3.1 Acompanhamento de demandas administrativas e judiciais:

- Encaminhamento de Informativo da ação e respectivo resultado ao final de cada julgamento.
- Inclusão de precedentes, categorizados por temática, no site.
- 13 ações judiciais em andamento, sendo as principais:



#### Indicadores

- 3.1 Percentual de demandas administrativas e judiciais avaliadas
- 3.2 Percentual de intervenções em demandas administrativas e judiciais realizadas

#### Metas

- Avaliar e intervir em 100% das demandas

#### Resultado alcançado

- 100% das demandas avaliadas e das intervenções realizadas 

# Perspectiva dos Associados

## Objetivo 3: Garantir a representação institucional e a defesa dos direitos e prerrogativas constitucionais dos associados

### 3.1 Acompanhamento de demandas administrativas e judiciais:

#### A Principais processos transitados em julgado em 2024:



RMS 68676/AC  
Homologação do Acordo Audicon e  
TCE/AC.



ADI 6054-AL  
Definiu que a prerrogativa para votar  
matérias administrativas não é absoluta.  
Depende de previsão em lei.

ADI 7034-MT

Ação julgada improcedente - reforçou o  
regime jurídico e a equiparação  
remuneratória do cargo com a magistratura.



#### B Principais processos transitados em julgado em 2025:



ADI 5587/BA  
Ação julgada parcialmente procedente.  
Necessidade de criar o cargo e reservar a vaga  
vinculada



ADI 7053-DF  
Garantiu que a próxima vaga será reservada  
ao Auditor, mesmo se for do Legislativo.

#### Indicadores

- 3.1 Percentual de demandas administrativas e judiciais avaliadas
- 3.2 Percentual de intervenções em demandas administrativas e judiciais realizadas

#### Metas

- Avaliar e intervir em 100% das demandas

#### Resultado alcançado

- 100% das demandas avaliadas e das intervenções realizadas

# Perspectiva dos Associados

## Objetivo 4: Fortalecer o engajamento dos associados nas ações desenvolvidas pela Associação

### 4.1 Engajamento dos associados:



#### Indicadores

4.1 Percentual de associados participantes das ações da Associação

#### Metas

Alcançar a participação anual de 30% dos associados nas ações da Associação até dez. 2027

#### Resultado alcançado

Participação anual de 41% dos associados ✓

# Perspectiva dos Associados

## Objetivo 4: Fortalecer o engajamento dos associados nas ações desenvolvidas pela Associação

### 4.2 Realização da Pesquisa de Satisfação em relação à Audicon:



#### Principais pontos pesquisados:

Avaliação institucional;  
Comunicação;  
Governança interna;  
Plano de Gestão;  
Contribuição financeira; e  
Identidade e visão de cargo.

#### Pontos de melhoria:

Divulgação do Plano de Gestão.

#### Indicadores

4.2 Nível de Satisfação dos associados em relação à Associação

#### Metas

Aumentar em 5 pontos percentuais, comparativamente a 2021, o nível de satisfação dos associados, avaliados bienalmente, até dez. 2027

#### Resultado alcançado

Não foi possível medir em razão da não realização de pesquisa de satisfação em 2021

# Perspectiva dos Processos Internos

## Objetivo 5: Fortalecer a Comunicação Interna e Externa

### 5.1 Comunicação institucional:

#### Nova logomarca



#### Novo site



#### Redes sociais



#### Indicadores

5.1 Percentual de ações da Associação comunicadas pelos canais de divulgação

#### Metas

Garantir a divulgação de 100% das ações da Associação, até dez. 2027

#### Resultado alcançado

100% das ações da Associação comunicadas no biênio

# Perspectiva dos Processos Internos

## Objetivo 5: Fortalecer a Comunicação Interna e Externa

### 5.2 Ampliação de alcance e engajamento nas mídias sociais:

🌐 [www.audicon.org.br](http://www.audicon.org.br)



Dados comparativos de out. 2024 a out. 2025.

#### Indicadores

5.1 Percentual de ações da Associação comunicadas pelos canais de divulgação

#### Metas

Garantir a divulgação de 100% das ações da Associação, até dez. 2027

#### Resultado alcançado

100% das ações da Associação comunicadas no biênio

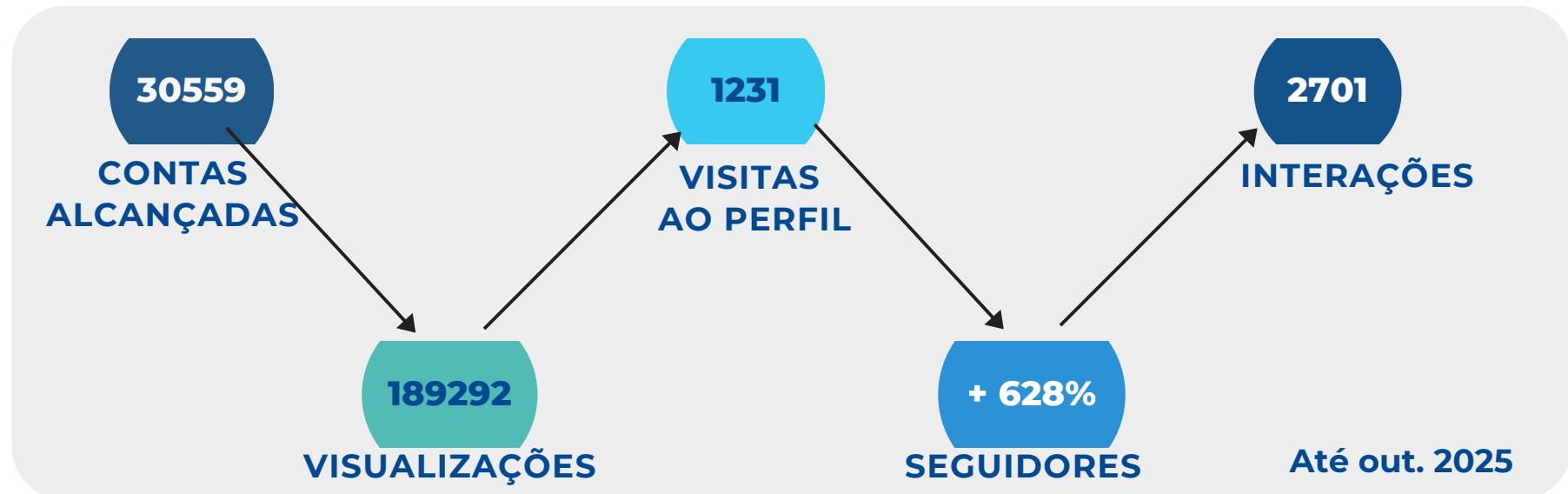


# Perspectiva dos Processos Internos

## Objetivo 5: Fortalecer a Comunicação Interna e Externa

### 5.2 Ampliação de alcance e engajamento nas mídias sociais:

 @audicon.oficial



#### Indicadores

5.1 Percentual de ações da Associação comunicadas pelos canais de divulgação

#### Metas

Garantir a divulgação de 100% das ações da Associação, até dez. 2027

#### Resultado alcançado

100% das ações da Associação comunicadas no biênio 

# Perspectiva dos Processos Internos

## Objetivo 5: Fortalecer a Comunicação Interna e Externa

### 5.2 Ampliação de alcance e engajamento nas mídias sociais:



#### Indicadores

5.1 Percentual de ações da Associação comunicadas pelos canais de divulgação

#### Metas

Garantir a divulgação de 100% das ações da Associação, até dez. 2027

#### Resultado alcançado

100% das ações da Associação comunicadas no biênio



# Perspectiva dos Processos Internos

## Objetivo 5: Fortalecer a Comunicação Interna e Externa

### 5.3 Manutenção da Campanha Contas Públicas são da Nossa Conta:



120

**Postagens informativas da campanha**

69

**Vídeos gravados por membros substitutos**

#### Indicadores

5.1 Percentual de ações da Associação comunicadas pelos canais de divulgação

#### Metas

Garantir a divulgação de 100% das ações da Associação, até dez. 2027

#### Resultado alcançado

100% das ações da Associação comunicadas no biênio ✓

# Perspectiva dos Processos Internos

## Objetivo 5: Fortalecer a Comunicação Interna e Externa

### 5.3 Manutenção da Campanha Contas Públicas são da Nossa Conta:

1

História em Quadrinhos:  
Lançamento de episódio  
em vídeo e versão digital



#### Indicadores

5.1 Percentual de ações da Associação comunicadas pelos canais de divulgação

#### Metas

Garantir a divulgação de 100% das ações da Associação, até dez. 2027

#### Resultado alcançado

100% das ações da Associação comunicadas no biênio

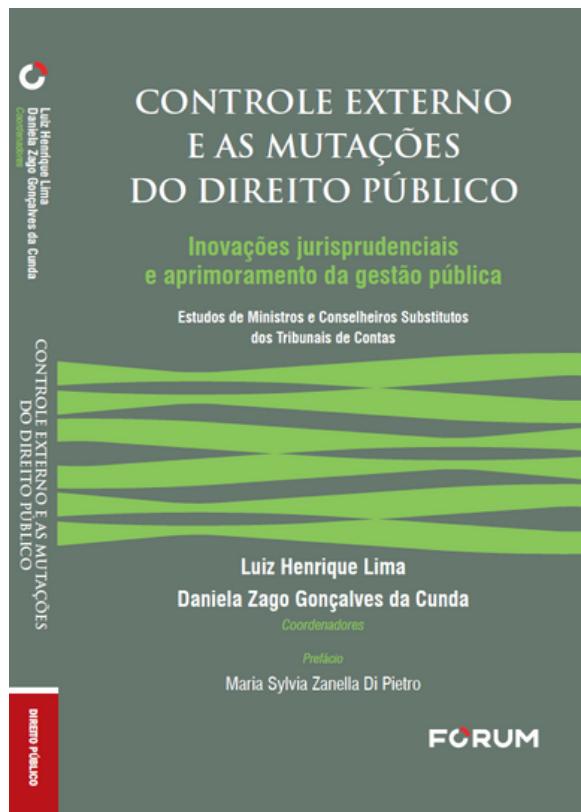
# Perspectiva do Aprendizado e Inovação

**Objetivo 6:** Fomentar a produção e a disseminação de conhecimento técnico relativo às competências constitucionais dos associados, ao controle externo e à gestão pública

## 6.1 Publicação de livros:



### 7º livro



#### Indicadores

6.1 Quantidade de publicações patrocinadas.

#### Metas

3 livros com estudos técnicos, até dez. 2027.

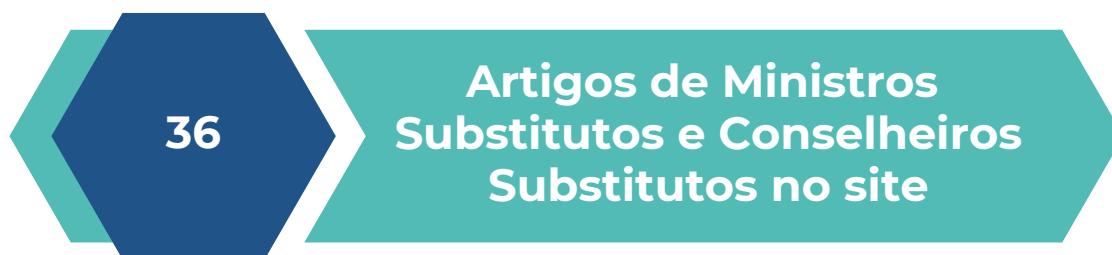
#### Resultado alcançado

1 livro com estudos técnicos, publicado em 2024 ✓

# Perspectiva do Aprendizado e Inovação

**Objetivo 6:** Fomentar a produção e a disseminação de conhecimento técnico relativo às competências constitucionais dos associados, ao controle externo e à gestão pública

## 6.2 Publicação de artigos técnicos:



## 6.3 Realização de eventos técnicos:



### Indicadores

6.2 Quantidade de artigos técnicos publicados em sites especializados.  
6.3 Quantidade de eventos técnicos realizados.

### Metas

10 artigos técnicos, até dez. 2027.  
5 eventos técnicos por ano, até dez. 2027.

### Resultado alcançado

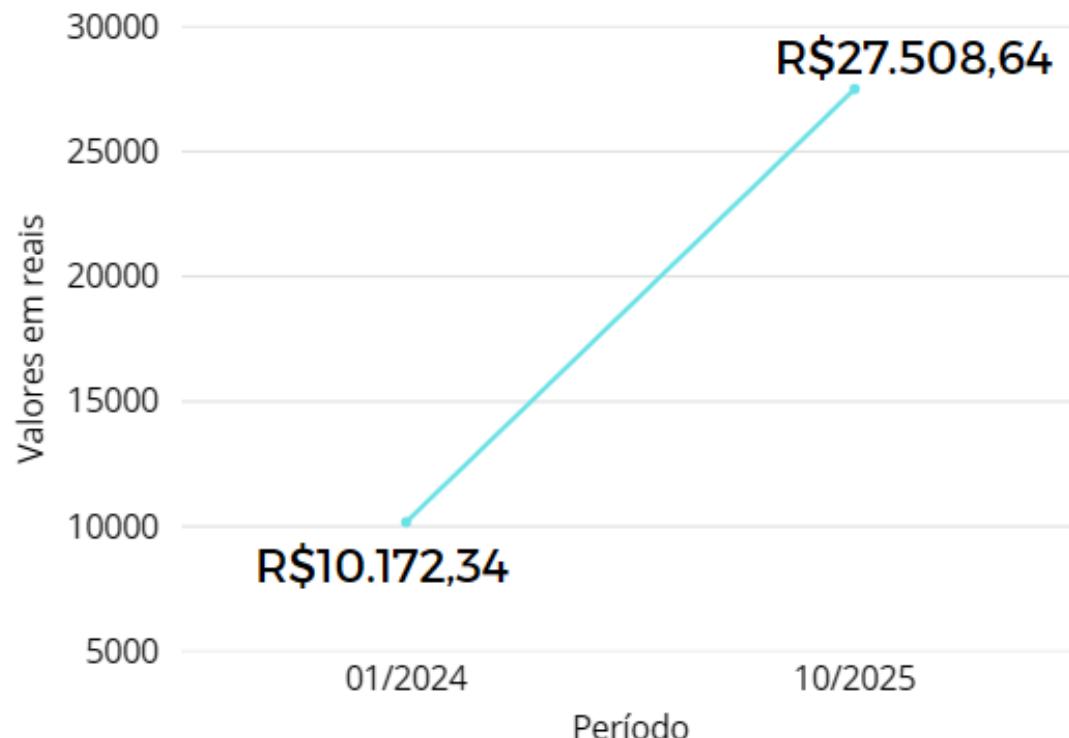
36 artigos técnicos publicado no biênio   
6 eventos técnicos realizados no biênio

# Perspectiva das Finanças

**Objetivo 7: Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais**

## 7.1 Ampliação das receitas:

### Evolução da arrecadação Últimos 12 meses



#### Indicadores

7.1 Percentual de aumento da receita.

#### Metas

Elevar a receita financeira da Associação em, no mínimo, 30% comparativamente a 2021, até dez. 2027.

#### Resultado alcançado

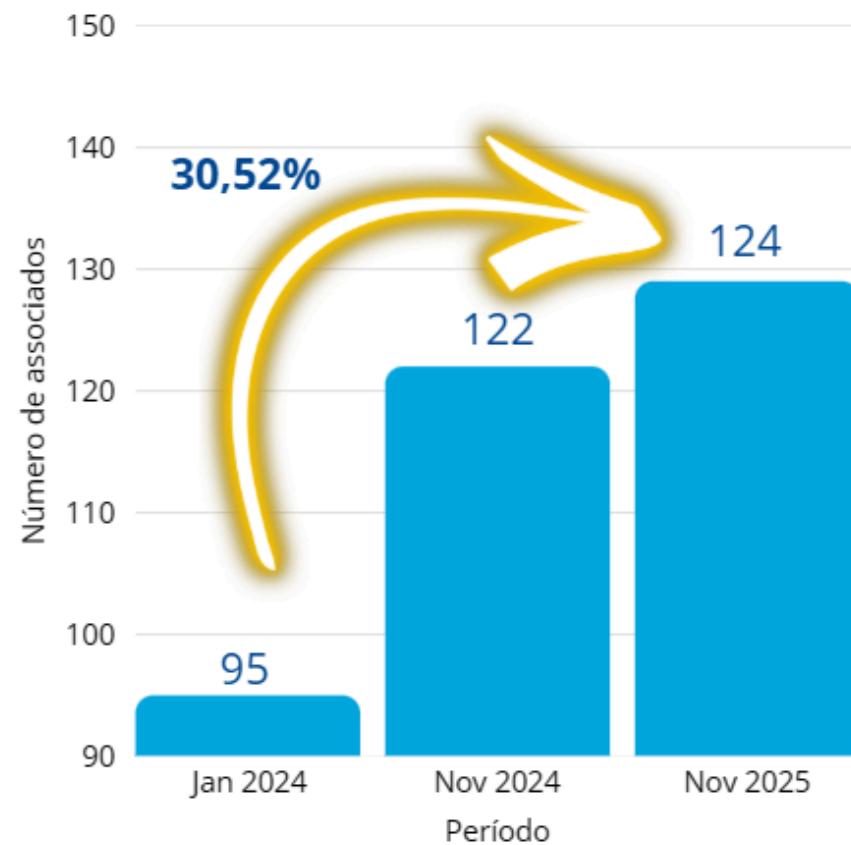
Receita financeira da Associação elevada em 26,05% comparativamente a 2021, até dez. 2024.

# Perspectiva das Finanças

**Objetivo 7: Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais**

## 7.2 Ampliação associativa:

### AMPLIAÇÃO DOS ASSOCIADOS



#### Indicadores

7.1 Percentual de aumento da receita.

#### Metas

Elevar a receita financeira da Associação em, no mínimo, 30% comparativamente a 2021, até dez. 2027.

#### Resultado alcançado

Receita financeira da Associação elevada em 26,05% comparativamente a 2021, até dez. 2024.

# Quadro geral do cumprimento dos indicadores e metas

## Perspectiva da Sociedade

### Objetivo 1: Fortalecer a imagem da magistratura de contas como função essencial à independência e ao bom desempenho do controle externo

1.1 Número de visitas realizadas	5 visitas por ano	29 visitas no biênio
1.2 Quantidade de ações realizadas anualmente	1 ação por ano	16 ações no biênio
1.3 Quantidade de debates em que houve participação da Associação	2 debates legislativos por ano	4 debates legislativos no biênio

## Perspectiva dos Tribunais de Contas

### Objetivo 2: Zelar pela observância do modelo constitucional dos Tribunais de Contas

2.1 Percentual de Tribunais de Contas com nível 4 no indicador 1, dimensão 1.1, critério 1.1.2: vaga de Conselheiro reservada, até 2027.	Contribuir para que 100% dos Tribunais de Contas alcancem o nível 4 no MMD-TC	O percentual de atendimento dos TCs no critério 1.1.2 no MMD-TC diminuiu de 84,8% (2022) para 81,8% (2024)
2.2 Percentual de Tribunais de Contas com nível 4 no indicador 1, dimensão 1.2: Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos (todos os critérios), até 2027.		A média geral dos TCs no dimensão 1.2 no MMD-TC aumentou de 2,64 (2022) para 2,87 (2024)

## Perspectiva dos Associados

### Objetivo 3: Garantir a representação institucional e a defesa dos direitos e prerrogativas constitucionais dos associados

3.1 Percentual de demandas administrativas e judiciais avaliadas	Avaliar e intervir em 100% das demandas	100% das demandas avaliadas e das intervenções realizadas
3.2 Percentual de intervenções em demandas administrativas e judiciais realizadas		

# Quadro geral do cumprimento dos indicadores e metas

## Perspectiva dos Associados

### Objetivo 4: Fortalecer o engajamento dos associados nas ações desenvolvidas pela Associação

4.1 Percentual de associados participantes das ações da Associação

Alcançar a participação anual de 30% dos associados nas ações da Associação até dez. 2027

Participação anual de 41% dos associados

4.2 Nível de Satisfação dos associados em relação à Associação

Aumentar em 5 pontos percentuais, comparativamente a 2021, o nível de satisfação dos associados, avaliados bienalmente, até dez. 2027

Não foi possível medir em razão da não realização de pesquisa de satisfação em 2021

## Perspectiva dos Processos Internos

### Objetivo 5: Fortalecer a Comunicação Interna e Externa

5.1 Percentual de ações da Associação comunicadas pelos canais de divulgação

Garantir a divulgação de 100% das ações da Associação, até dez. 2027

100% das ações da Associação comunicadas no biênio

## Perspectiva do Aprendizado e Inovação

### Objetivo 6: Fomentar a produção e a disseminação de conhecimento técnico relativo às competências constitucionais dos associados, ao controle externo e à gestão pública

6.1 Quantidade de publicações patrocinadas.

3 livros com estudos técnicos, até dez. 2027.

1 livro com estudos técnicos, publicado em 2024

6.2 Quantidade de artigos técnicos publicados em sites especializados.

10 artigos técnicos, até dez. 2027.

36 artigos técnicos publicado no biênio

6.3 Quantidade de eventos técnicos realizados.

5 eventos técnicos por ano, até dez. 2027.

6 eventos técnicos realizados no biênio



## Perspectiva das Finanças

### Objetivo 7: Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais

7.1 Percentual de aumento da receita.

Elevar a receita financeira da Associação em, no mínimo, 30% comparativamente a 2021, até dez. 2027.

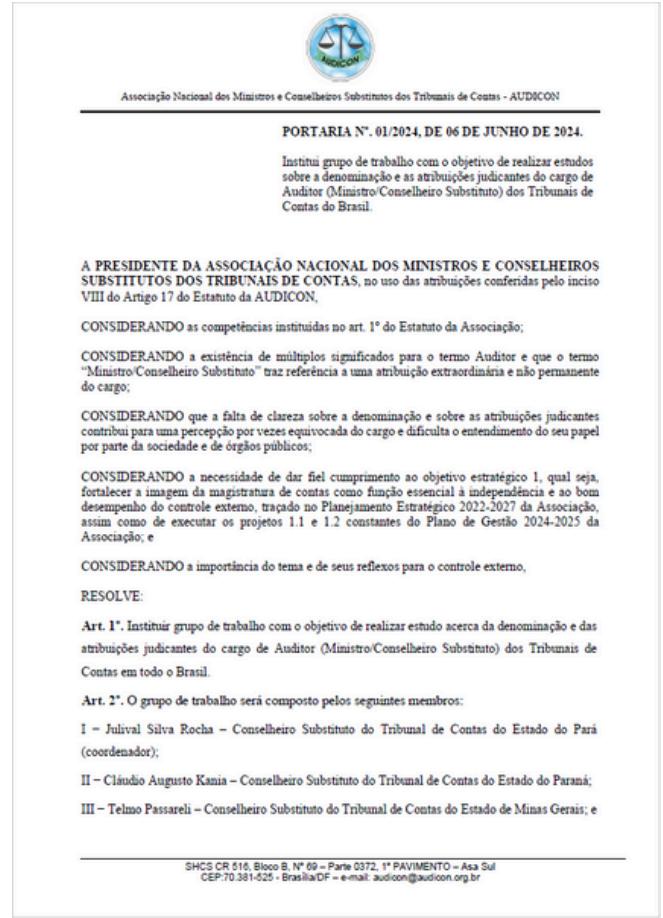
Receita financeira da Associação elevada em 26,05% comparativamente a 2021, até dez. 2024.





# PEC dos Ministros e Conselheiros Substitutos

- Com foco no fortalecimento institucional, foi criado, pela Portaria nº 01/2024, de 6 de junho de 2024, Grupo de Trabalho destinado a estudar a denominação e as atribuições judicantes do cargo de Ministro e Conselheiro Substituto dos Tribunais de Contas. Como resultado, elaborou-se minuta de Proposta de Emenda à Constituição sugerindo a alteração da nomenclatura de Auditor para Juiz de Contas e propondo ajustes nos arts. 73 e 75 da Constituição Federal, a fim de alinhá-lo à sua natureza jurídica originária e evitar confusões com cargos homônimos de natureza diversa.
- A proposta também consolida entendimentos constitucionais sobre o regime jurídico do cargo e prevê a definição das atribuições em lei, garantindo uniformidade nacional. A apresentação da PEC aguarda, atualmente, o momento político mais oportuno para assegurar sua adequada tramitação.
- A PEC considerou a pesquisa de satisfação e de opinião realizada em 2024, que levantou a preferência acerca da nomenclatura do cargo e do modelo de judicatura mais adequado.



# Notas recomendatórias conjuntas

- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-ABRACOM-CNPTC N° 01/2024:** Recomenda aos Tribunais de Contas do Brasil a adoção de medidas a serem observadas com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos procedimentos relacionados à cobrança de créditos tributários e não-tributários.procedimentos e implementação de métodos relacionados à cobrança de créditos tributários e não-tributários.
- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-ABRACOM-CNPTC-AUDICON N° 02/2024:** Recomenda aos Tribunais de Contas do Brasil a adoção de medidas a serem observadas com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos procedimentos e implementação de métodos relacionados à cobrança de créditos tributários e não-tributários.
- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA IRB-ATRICON-CNPTC-ABRACOM-AUDICON E AMPCON N° 01/2024:** Diretrizes Gerais para fiscalização, orientação e capacitação dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil definidas pelo Grupo de Trabalho de Prevenção a Desastres do Comitê de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Instituto Rui Barbosa – IRB.
- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTCABRACOM-AUDICON-AMPCON-ANTC N° 03/2024:** Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros sobre a necessidade de uma atuação sistêmica e uniforme a partir das mudanças e inovações trazidas pela Reforma Tributária, a fim de aprimorar o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas estaduais, distritais e municipais.
- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-AUDICON N° 04/2024:** Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros sobre a necessidade de uma atuação prioritária, sistêmica e uniforme no tocante a ações de mitigação e adaptação climáticas, em decorrência das queimadas, incêndios florestais e avanço do desmatamento em diversos estados da Federação, a fim de assegurar a eficiência administrativa e controle externo efetivo pelos tribunais de contas estaduais, distritais e municipais.

# Notas recomendatórias conjuntas

- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA IRB-ATRICON-CNPTC-AUDICON-AMPCON-CNPGC-ANTC N° 01/2025:** Recomendações aos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas que adotem medidas concretas para assegurar a acessibilidade em suas estruturas organizacionais e aprimorar a fiscalização de políticas públicas voltadas para essa população.
- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON N° 01/2025:** Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros para que adotem ou ampliem os procedimentos de fiscalização das adesões às atas de registro de preços, por parte dos órgãos e entidades que lhes são jurisdicionadas.
- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON N° 02/2025:** Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros quanto à sua atuação em relação à fiscalização da execução dos recursos advindos de emendas parlamentares federais.
- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON-AMPCON- CNPGC-ANTC N° 01/2025:** Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros para que adotem medidas voltadas a contribuir com seus jurisdicionados no planejamento e na execução de políticas públicas para as mulheres.
- NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON N° 03/2025:** Recomendação aos tribunais de contas brasileiros adotarem questionário padronizado nas auditorias específicas objetivando apuração de regularidade dos descontos efetuados em folhas de pagamento de aposentados e pensionistas.

# Notas recomendatórias conjuntas

-  **NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON N° 04/2025:** Dispõe sobre diretrizes para atuação dos tribunais de contas no acompanhamento e fiscalização dos recursos recebidos no âmbito do PROPAG, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025.
-  **NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA IRB-ATRICON-CNPTC-ABRACOM-AMPCON-AUDICON N°001/2025:** Diretrizes Gerais aos tribunais de contas para ações prioritárias de indução da política pública de adaptação à mudança climática pelos Estados e Municípios e adesão ao Programa Adapta Cidades a fim de assegurar acesso a recursos técnicos e financeiros federais.
-  **NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON-AMPCON-CNPGC-ANTC N°002/2025:** Recomenda aos tribunais de contas brasileiros a adoção de políticas integradas de segurança institucional voltadas à proteção de membros e servidores no exercício das atividades finalísticas de controle externo.
-  **NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM-AUDICON-AMPCON-CNPGC N° 01/2025:** Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros quanto à sua atuação em relação à fiscalização da execução dos recursos advindos de emendas parlamentares federais, estaduais, distritais e municipais.
-  **NOTA RECOMENDATÓRIA IRB-ATRICON-CNPTC-ABRACOM-AUDICON N° 001/2025:** Dispõe sobre recomendações para a adoção de ações voltadas à promoção e ao fortalecimento da participação cidadã e do controle social.



# Medalhas concedidas



 **Ministro-Substituto Marcos Bemquerer**



 **Professor Juarez Freitas**

 **Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento**

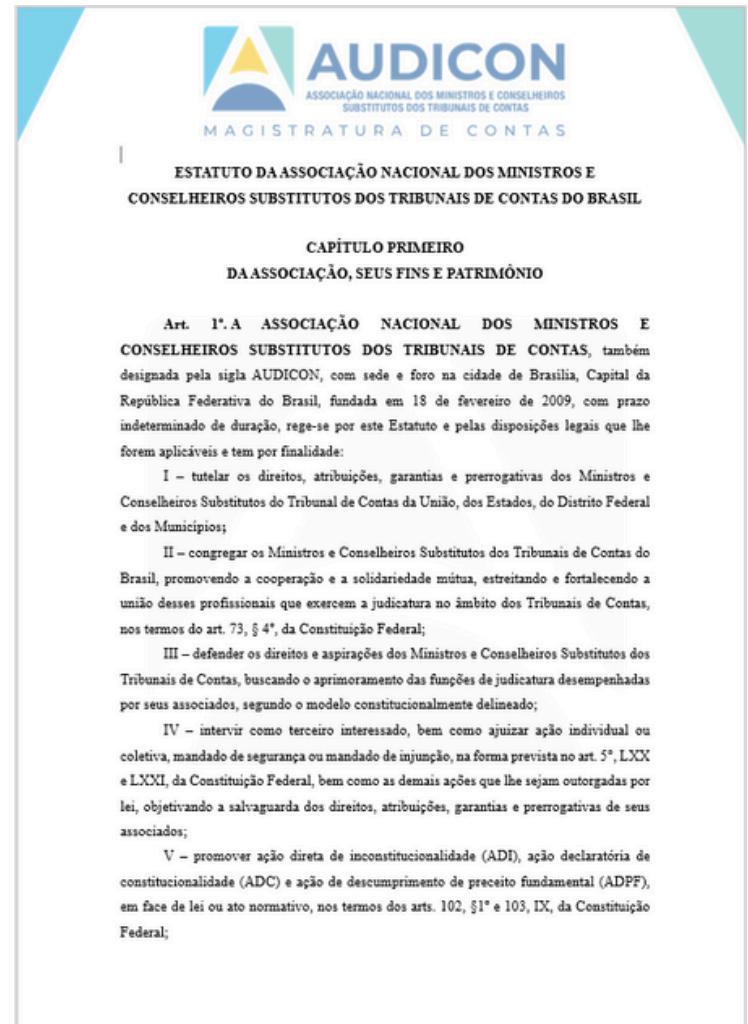


 **Conselheiro Durval Ângelo**

 **Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto**

# Reforma do Estatuto

- Reforma do Estatuto da Audicon
- Aprovada na Assembleia Geral de 2025
- Objetivo: modernizar sua governança, fortalecer mecanismos de integridade, aperfeiçoar a estrutura organizacional e atualizar regras eleitorais, administrativas e institucionais.
- Principais pontos de melhoria:
  - 1 Mecanismos de governança e transparência;
  - 2 Criação de Vice-Presidência Político-Institucional;
  - 3 Mecanismo de substituição para as vagas diretivas em caso de vacância;
  - 4 Regulamentação do Processo Eleitoral;
  - 5 Criação e regulamentação dos tipos de penalidades e hipóteses de incidência;
  - 6 Cláusulas de Proteção Institucional; e
  - 7 Modernização da Atuação Institucional.





**AUDICON**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS  
SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

MAGISTRATURA DE CONTAS